



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 129/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

CONSIDERANDO a solicitação contida na CI nº 31/2021 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

R E S O L V E :

Art. 1º – NOMEAR a Comissão Municipal da **Regularização Fundiária Urbana - REURB**, composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Subsecretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

- **Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

II - Representante da Chefia de Gabinete:

- **Leonardo Pereira de Carvalho**

- **Rosânia Botelho Ventura**

III - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- **Humberto Rezende de Jesus** – Subsecretário Municipal de Meio Ambiente

- **Kamille Lemos Homem da Costa** – Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- **Leandro Favaris Reis** – Assessor Jurídico da Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social

V - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural:

- **Elton Marques da Silva** - Topógrafo

- **Júlia Maia** – Arquiteta

Art. 2º - A Comissão ora instituída não fará jus a nenhuma espécie de gratificação ou remuneração.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito